

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 034-22PE-PMG
EMPRESA: CLAUDIO MATOS FIUZA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a pessoa física **CLAUDIO MATOS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 891.374.695-68, estabelecida à Rua B, nº 251, Bairro Candéal, no Município de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, telefone celular (77) 9.9946-4454, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004-22PE-PMG**, cujo o objeto é a Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros, destinado às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura e Agricultura, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 034-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.451.004-2037 - Gestão das ações da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto de Atividade: 06.122.008.2009 — Gestão das ações da Guarda Municipal de Trânsito

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações da divisão de pavimentação/praças/parques e jardins

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 — Gestão das ações de Iluminação Pública

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 - Gestão das ações de Agricultura.

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 16 — Secretaria de Meio Ambiente

Projeto de Atividade: 18.122.007.4067 - Gestão das ações de Meio Ambiente.

Elemento - 339033 — Passagens e Despesas com Locomoção

Elemento - 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA